



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 297/2015

Barra de Santana, 13 de março de 2015.

NOMEIA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA AUGUSTA MEDEIROS BARRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica nomeada o Mercado público Municipal na sede do Município da seguinte forma: MARIA AUGUSTA DE MEDEIROS BARRETO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente será a gestora administrativa e financeira, cuja regulamentação para funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2015.


JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional

Vereador autor: Amauri Ferreira de Sousa
Cleocélio Nazareno Barreto
Edjailson Alves de Moura
José Selso Chagas Gomes
Josivânio da Silva Felipe